



2º - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2024.

REFERENTE À ALTERAÇÃO QUANTITATIVA
DO CONTRATO Nº 004/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO DE EDUCAÇÃO DA
ALIANÇA E A EMPRESA CLICK.COM
TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA**, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 46.168.650/0001-41, situada na Rua Domingos Braga nº. S/N, Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, **José Valmir Cardoso de Lucena** e, de outro lado, a (empresa) **CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME** – CNPJ 11.393.662/0001-95, situada na Avenida Sete de Setembro, 702, Centro, Condado-PE, neste ato representado pela **Senhora Maria Izabel da Silva**, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 068/2023, Pregão Eletrônico nº 017/2023, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de mais um ponto de acesso à internet ao Contrato nº 004/2024-FME, que tem por objeto a prestação de serviços de internet “via link dedicado ou equivalente”, contemplando o suporte técnico corretivo, preventivo, consultivo e evolutivo relacionado à instalação, configuração, garantia e manutenção para atender as necessidades das repartições do Fundo Municipal de Educação da Aliança – PE.

Parágrafo único. O acréscimo encontra respaldo nas disposições do artigo 65, inciso I, alínea “b”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 4.374,00 (quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA, sintetizada na tabela abaixo:

Item	Local	Endereço	Veloc.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
21	Quadra a UEPA	Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes - Aliança, PE, 55890-000	40	mbps	R\$ 4,05	R\$ 162,00
22	Diretoria de Esportes	Av. Dr. Genésio Gomes de Moraes - Aliança, PE, 55890-000	50	mbps	R\$ 4,05	R\$ 202,50
TOTAL MENSAL						R\$ 364,50
TOTAL ANUAL						R\$ 4.374,00

§ 1º O acréscimo decorrente deste termo aditivo corresponde a aproximadamente 23,68% do valor inicial do contrato, observando, portanto, o limite previsto no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditado.

§ 2º No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, seguros, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Valmir Lucena

[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

O término da eficácia do aditivo contratual em tela fica condicionado ao exaurimento do prazo de vigência do Contrato nº 004/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

12.365.0016.2028.0000- *Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil e Creche*
12.361.0017.2021.0000- *Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Ensino Fundamental*
12.361.0017.2020.0000- *Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação*
3.3.90.39.00- *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2024 que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Nos termos do artigo 55, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste aditamento é a Comarca da Cidade da Aliança, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento, é assinado pelas partes contratantes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito de direito.

Aliança - PE, 10 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ALIANÇA - PE

José Valmir Cardoso de Lucena

Gestor/Presidente do Fundo Mun. de Educação da Aliança

CONTRATANTE

Valmir
José Valmir Cardoso de Lucena
Sec. Municipal de Educação
-SE-
Portaria nº 013-2025

CLICK.COM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 11.393.662/0001-95

Maria Izabel da Silva

Representante Legal

CONTRATADO

Maria Izabel da Silva